



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão Plenária

Reunião: Ordinária

nº. 02/2020

Decisão Plenária: nº. 006/2020 – PL/MA

Referência: 2612849/2020: 1ª Reformulação Orçamentária do CREA/MA exercício 2020

Interessado: CREA-MA.

EMENTA: APROVAÇÃO DA 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREA-MA PARA O EXERCÍCIO 2020. PROCESSO Nº 2612849/2020.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando a Proposta para a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2020, Processo nº 2612849/2020, em reunião plenária ordinária realizada no dia 03 de março de 2020; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o inciso XXIV, do artigo 9º do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando a competência do Presidente do CREA-MA para propor ao Plenário a abertura de créditos e transferência de recursos orçamentários, ouvido a Diretoria, nos termos do artigo art. 94, inciso XXVI do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando a Mensagem do Presidente; Considerando o Despacho da Presidência do CREA-MA, no qual encaminha a proposta para a 1ª reformulação Orçamentária do CREA-MA do Exercício 2020; Considerando a Resolução nº 1.037, de 21 de Dezembro de 2011, que em seu artigo 13 faculta ao Confea, aos Creas e a Mútua modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício; Considerando a Deliberação nº 01/2020 – COTC da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas na qual recomendou a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2020; CONSIDERANDO a Mensagem do Presidente do CREA-MA, na qual encaminha a proposta para a 1ª reformulação Orçamentária do CREA-MA do Exercício 2020, esclarecendo que trata-se de transposição de recursos cujas readequações são necessárias para o pleno e regular funcionamento deste regional em relação às suas missões institucionais; CONSIDERANDO que de acordo com o expediente da Controladoria do CREA/MA que acompanha a mensagem do presidente, Considerando que a arrecadação até o mês de janeiro corresponde a 8,74% da receita orçada e 6,3% da despesa do plano orçamentário para o exercício 2020, que corresponde a quantia de R\$ 15.554.394,00 (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais). e que a proposta para 1ª Reformulação Orçamentária de 2020 consiste nos remanejamentos entre dotações orçamentárias diversas, dentro na mesma categoria econômica, objetivando suprir despesas necessárias para as quais naquele não há saldo orçamentário suficiente, necessitando apenas da transposição dentro do mesmo elemento para sua efetivação; CONSIDERANDO o quadro demonstrativo sintético da despesa em que constam os percentuais com os novos valores, bem



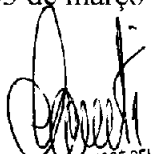
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

como a planilha contendo o quadro demonstrativo analítico da despesa comparativo da Despesa liquidada: CONSIDERANDO a Resolução nº 1.037, de 21 de Dezembro de 2011, que Institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/CREA e Mútua, e dá outras providências, que em seu artigo 13 faculta ao Confea, aos Creas e a Mútua modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício; CONSIDERANDO que a proposta observou os requisitos do artigo 3º e do artigo 14 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA; CONSIDERANDO que fica dispensada de homologação pelo Plenário do Confea a reformulação orçamentária do Crea em que ocorrer apenas a transposição de valor orçamentário de um elemento de despesa para outro, conforme artigo Art. 23 da Resolução 1.037/2011; CONSIDERANDO o artigo 26 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA, que determina que as reformulações orçamentárias do Confea, dos Creas e da Mútua serão publicadas de forma sintética no Diário Oficial da União – DOU até o último dia útil do mês de dezembro de cada exercício; Considerando que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU**, por unanimidade: **APROVAR, por unanimidade, a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2020, Processo nº 2612849/2020.** A reformulação deverá ser publicada de forma sintética no Diário Oficial do Estado, até o último dia útil do mês de dezembro do exercício 2020, conforme preceitua o artigo 26 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA. Presidiu a reunião o senhor Presidente em exercício, Engenheiro Mecânico NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, LUCIVALDO DE MATOS GOMES, THIAGO VIEIRA MOREIRA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, LEIDA SILVA DE SOUZA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, ANTÔNIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO LIMA E WADY LIMA CASTRO JÚNIOR.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 03 de março de 2020.


Eng. Mec. NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI
Presidente em Exercício do CREA/MA
RN: 1103578359